

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 2804/17**  
**DE 8 DE MAIO DE 2017.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1290/17 de 13 de abril de 2017.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 2.678.416,32 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</b>	
P. A: 1.042 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSERVAÇÃO E DRENAGEM	
(0332) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.678.416,32
	<b>TOTAL R\$ 2.678.416,32</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 2.678.416,32
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**